



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor do **SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA CADASTRO VIA SISBOM A FIM DE RENOVAÇÃO DO PSPCI DA CÂMARA MUNICIPAL** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor de **ELENA PREUSS STUKER KOLLER – ENGENHEIRA CIVIL – CREA-RS 193308**, Sertão Santana/RS, no valor total de R\$200,00 (duzentos reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 11 de setembro de 2018.

***LUCIANE TEIFKE PACHECO***  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**